



GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **GAFISA S.A.** (B3: GFSA3; OTC: GFASY) (“GAFISA” ou “Companhia”), em complemento ao Aviso ao Acionistas divulgado em 11 de maio de 2020 e reapresentado em 14 de maio de 2020, e tendo em vista algumas perguntas feitas por nossos acionistas e outros interessados no canal de Relações com Investidores da Gafisa, divulga abaixo esclarecimentos adicionais. O texto tem o único intuito de esclarecer as perguntas mais frequentes de nossos acionistas e outros participantes do mercado, mas não é exaustivo ou deve ser considerado como única referência. Cada investidor deve buscar se informar das regras de negociação na CVM, B3 e na sua Corretora, bem como ler com atenção os avisos e comunicados emitidos pela Companhia e arquivados na CVM/B3.

- **Aumento de Capital**

A Assembleia Geral Extraordinária do dia 30 de abril de 2020 às 10:00h aprovou um aumento de capital com o valor total de **R\$ 310.001.000,00** (trezentos e dez milhões e um mil reais), por meio da emissão particular de **75.610.000** (setenta e cinco milhões e seiscentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

- **Direito de preferência das ações emitidas**

Cada ação ordinária de emissão da Companhia dará direito à subscrição de **0,63898893274** nova ação emitida no âmbito do Aumento de Capital Total (nos termos do artigo 171, caput e §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada). Não serão emitidas frações de ações, devendo ser considerados somente os números inteiros da conversão.

- **Direito de Subscrição – GFSA1 e Recibo de Subscrição – GFSA9**

O código de Negociação **GFSA1** se refere ao **direito de subscrição** para o aumento de capital em curso. Para cada acionista foi atribuída uma quantidade referente à sua posição acionária na Gafisa em 14 de maio de 2020. Essa atribuição é realizada pela bolsa, não tendo ingerência da Gafisa.

Caso deseje **exercer o direito de subscrição**, o acionista pode entrar em contato com sua **corretora** para que esta o exerça e inclua o **recibo de subscrição (GFSA9)** na carteira do acionista. O **valor de subscrição é de R\$ 4,10 por ação**. O recibo de subscrição será “transformado” em novas ações em ações ordinárias (**GFSA3**), 3 dias úteis após a homologação do aumento de capital.



Para informações de como exercer este direito frente ao Itaú – na qualidade de Banco Escriturador da Gafisa - recomenda-se o contato direto com os contatos ao final deste comunicado.

O direito de subscrição (GFSA1) pode ser negociado em ambiente de bolsa, e o valor é atribuído conforme as negociações em curso. Quem o adquirir, passa a ter o direito (mas não a obrigação) de adquirir novas ações (GFSA3) que serão emitidas mediante a integralização do preço fixado em R\$ 4,10. O direito em si, se não exercido, ou vendido, até o seu prazo limite, não gera nenhum pagamento/recebimento e deixa de existir após a data limite do exercício.

Quem detiver direitos de subscrição (GFSA1) até 15 de junho de 20, poderá exercê-los, pagando R\$ 4,10 por ação. Desta forma passará a deter recibos (GFSA9) e posteriormente ações em si (GFSA3).

- **Prazos**

O prazo do direito de preferência é até o dia 15 de junho de 2020, desde que feito diretamente no Escriturador Itaú.

O prazo para exercer o direito de subscrição diretamente na sua corretora, em função das regras da B3, é até o dia 12 de junho 2020 (1 dia útil antes do final do prazo do direito de preferência).

O prazo para negociação (comprar ou vender) o direito de subscrição (GFSA1) em ambiente de bolsa é até o dia 09 de junho de 2020.

- **Debêntures**

Os acionistas também têm direito de preferência na emissão de debêntures que foram igualmente aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 30/04/20 às 10:00h. Neste caso, cada ação da Gafisa dá direito a 0,00000563689 Debênture da Primeira Série e de 0,00000281422 Debênture da Segunda Série.

Contudo, cabe ressaltar que é uma operação distinta do aumento de capital, e o acionista que desejar subscrever novas ações, não precisa participar da emissão das debêntures, e vice-versa.

O acionista que desejar subscrever às debêntures, em qualquer das duas séries, deverá entrar em contato com o Escriturador Itaú até 15 de junho 20, e integralizar à vista, em dinheiro.

Estas debêntures tem características específicas decorrentes da negociação para aquisição das ações da Upcon, mas nossos acionistas também tem direito de preferência por se tratar de debêntures conversíveis.

Abaixo algumas das principais características:

Debêntures da Primeira Série:

Quantidade: 667;

Valor Unitário: R\$50.000,00;

Data de vencimento: 15 de julho de 2021;

Espécie: subordinada;

Conversibilidade: a critério de seu titular, a qualquer tempo, durante a vigência das debêntures;



Preço de Conversão: R\$8,00 (oito reais) por ação de emissão da Companhia;

Remuneração: Juros a 0,50% a.a., pagos, juntamente com o valor do principal, na Data de Vencimento;

Indexador: IGP-M/FGV

Debêntures da Segunda Série:

Quantidade: 333;

Valor Unitário: R\$100.000,00;

Data de vencimento: 28 de fevereiro de 2021;

Espécie: subordinada;

Conversibilidade: mandatária, na Data do Vencimento;

Preço de Conversão: preço médio de fechamento dos 84 (oitenta e quatro) pregões imediatamente antecedentes ao primeiro dia útil antes da Data do Vencimento;

Remuneração: Juros a 0,50% a.a., pagos, juntamente com o valor do principal, na Data de Vencimento;

Indexador: IGP-M/FGV.

• **Contatos**

O esclarecimento de dúvidas relacionadas ao Escriturador Itaú, poderá ser feito em dias úteis, das 9h às 18h, por meio do Atendimento Exclusivo aos Investidores, nos números (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades).

Continuamos à disposição para atender e esclarecer as dúvidas de nossos acionistas através do e-mail: ri@gafisa.com.br, pelo website: ri.gafisa.com.br e pelo telefone: (11) 3025 9242.

São Paulo, 22 de maio de 2020.

GAFISA S.A.

Ian Andrade

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



GAFISA S.A.
CNPJ/MF 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Publicly-held Company

NOTICE TO THE MARKET

GAFISA S.A. (B3: GFSA3; OTC: GFASY) ("GAFISA" or "Company"), complementing the Notice to Shareholders released on May 11, 2020, and restated on May 14, 2020, and considering few questions made by our shareholders and other stakeholders in Gafisa's Investor Relations channel, provides the following additional clarifications. This notice only aims at clarifying the most frequent doubts of our shareholders and other market participants, but it is neither exhaustive nor should be considered the only reference. Each investor should seek information on trading rules of CVM, B3 and brokerage house, and carefully read the notices issued by the Company and filed at CVM/B3.

- **Capital Increase**

The Extraordinary Shareholders' Meeting of April 30, 2020, at 10:00 a.m. approved a capital increase in the total amount of three hundred, ten million, and one thousand Reais (**R\$ 310,001,000.00**, through the private issue of seventy-five million, six hundred and ten thousand (**75,610,000**) non-par, book-entry, registered, common shares.

- **Preemptive right of shares issued**

Each **common share** issued by the Company shall confer the right to subscribe **0.63898893274 new share** issued within the scope of Total Capital Increase (pursuant to Article 171, *caput*, and Paragraph 2 of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended). No fraction of shares shall be issued and shall only consider conversion integer numbers.

- **Subscription Right – GFSA1 and Subscription Receipt – GFSA9**

The **GFSA1** trading code refers to the **right to subscribe** for capital increase underway. Each shareholder was assigned a quantity referring to his shareholding position in Gafisa on May 14, 2020. The stock exchange makes such assignment, without Gafisa's interference.

If you intend **to exercise the subscription right**, the **shareholder may contact his brokerage house** which will exercise such right and include the **subscription receipt (GFSA9)** in shareholder's portfolio. The **subscription price is R\$4.10 per share**. The subscription receipt will be "converted" into new common shares (**GFSA3**), 3 business days after the capital increase ratification.

For information on how to exercise such right with Itaú, in the capacity of Gafisa's bookkeeping agent - we advise you to directly contact Itaú, as detailed at the end of this notice.



The subscription right (GFSA1) can be traded on the stock exchange, and the amount is assigned according to the trades in progress. After the acquisition, the shareholder is entitled (but is not required) to acquire new shares (GFSA3) to be issued by means of full payment of price defined at R\$4.10. If the right is neither exercised, nor sold, until its deadline, no payment/receipt shall apply and it will no longer exist after the deadline to exercise such right.

Those holding subscription rights (GFSA1) until June 15, 2020, may exercise them, by paying R\$ 4.10 per share. Therefore, shareholders will then hold receipts (GFSA9), and subsequently, shares (GFSA3).

- **Terms**

The preemptive right term runs until June 15, 2020, as long as exercised directly with Itaú.

The term to exercise the subscription right directly with your brokerage house, according to B3's rules, runs until June 12, 2020 (1 business day before the end of the preemptive right term).

The term to buy or sell the subscription right on the stock exchange (GFSA1) runs until June 9, 2020.

- **Debentures**

Shareholders also have the preemptive right in the issue of debentures which were equally approved at the Extraordinary Shareholders' Meeting of April 30, 2020, at 10:00 a.m. In this case, each Gafisa's share entitles to 0.00000563689 First Series Debenture and 0.00000281422 Second Series Debenture.

However, it is worth noting that this is an operation different from the capital increase, and shareholder intending to subscribe to new shares, is not required to participate in the issue of debentures, and vice-versa.

Shareholders intending to subscribe debentures, in any of two series, shall contact the bookkeeping agent Itaú until June 15, 2020, and fully pay in cash.

These debentures have specific characteristics due to negotiations to acquire Upcon's shares, but our shareholders also have the preemptive right, as these are convertible debentures.

Below, a few of the main characteristics:

First Series Debentures:

Amount: 667;

Unit Value: R\$50,000.00;

Maturity Date: July 15, 2021;

Type: subordinated;

Convertibility: at the holder's discretion, at any time, during the effectiveness of debentures;

Conversion Price: eight Reais (R\$8.00) per share issued by the Company;

Remuneration: 0.50% interest rate p.a., paid, jointly with principal amount, on the Maturity Date;

Index: General Price Index (IGP-M/FGV)



Second Series Debentures:

Amount: 333;

Unit Value: R\$100,000.00;

Maturity Date: February 28, 2021;

Type: subordinated;

Convertibility: mandatory, on Maturity Date;

Conversion Price: average closing price of eighty-four (84) trading sessions immediately preceding the first business day prior to the Maturity Date;

Remuneration: 0.50% interest rate p.a., paid jointly with principal amount, on Maturity Date;

Index: IGP-M/FGV. A

• **Contacts**

You may clarify your doubts with the bookkeeping agent Itaú, on business days, from 9:00 a.m. to 6:00 p.m. via Investors Exclusive Services, through telephone numbers (5511) 3003-9285 (city capital and metropolitan region) or toll-free number 0800 7209285 (other locations).

We remain at the disposal of our shareholders to clarify their doubts via e-mail: ri@gafisa.com.br, website: ri.gafisa.com.br and telephone: (5511) 3025 9242.

São Paulo, May 22, 2020.

GAFISA S.A.

Ian Andrade

Chief Financial and Investor Relations Officer